

# UF B

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 542, DE 01 DE JUNHO DE 2015**

Homologação do Resultado do Concurso  
Público Regulado pelo Edital nº01/2015

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB)**, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto n.º 6.944, de 21/08/2009, Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 405, de 30/08/2012, DOU de 31/08/2012, Portaria Interministerial Nº 24, de 05/02/2013, DOU de 06/02/2013, Portaria Interministerial Nº 111, de 02/04/2014, DOU de 03/04/2014, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Medida Provisória Nº 614, de 14/05/2013, DOU de 15/05/2013, bem como o Edital nº 01/2015, de 02/01/2015, publicado no DOU de 05/01/2015,

**Resolve:**

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos realizado por esta Universidade, para os cargos da carreira do Magistério Superior, conforme Edital nº 01/2015, de 02/01/2015, publicado no DOU de 05/01/2015 e no sítio [www.ufrb.edu.br/concursos](http://www.ufrb.edu.br/concursos)

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, AMBIENTAIS E BIOLÓGICAS**

Matéria: Economia, Comercialização e Marketing com Ênfase em Marketing

Vaga: 01

Nível: Adjunto A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.008382/2015-40

1º lugar: FABIHANA SOUZA MENDES MIRANDA

Matéria: Cirurgia Veterinária com ênfase em grandes animais

Vaga: 01

Nível: Assistente A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.008405/2015-16

1º lugar: ANA MARIA GUERREIRO BRAGA DA SILVA

Matéria: Legislação, Perícias e Ética Profissional com ênfase em Legislação Agrária, Ambiental, Florestal e Segurança do Trabalho

Vaga: 01

Nível: Assistente A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.008059/2015-76

1º lugar: KASSIA WATANABE

2º lugar: KÁTIA CAROLINO

# UF B

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR**

Matéria: Geologia Geral com ênfase em Mineração e Meio Ambiente

Vaga: 02

Nível: Assistente A

Regime de Trabalho: DE

Processo: 23007.008394/2015-74

1º lugar: MARCUS VINICIUS COSTA ALMEIDA JÚNIOR

2º lugar: GISELLE CHAGAS DAMASCENO

Matéria: Direito e Legislação Ambiental

Vaga: 01

Nível: Assistente A

Regime de Trabalho: DE

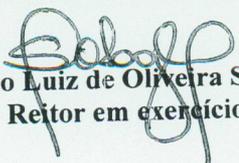
Processo: 23007.008248/2015-49

1º lugar: JULIANA NEVES BARROS

1. Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os em caso de mudança, à Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, através do e-mail [ingresso@progep.ufrb.edu.br](mailto:ingresso@progep.ufrb.edu.br). Serão excluídos deste processo seletivo os candidatos não localizados em tempo hábil.
2. Este concurso terá validade de 01(um) ano, a contar da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período.
3. No ato da admissão o candidato deverá comprovar atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo por ele concorrido, conforme o que consta no Edital nº 01/2015, de 02/01/2015, publicado no DOU de 05/01/2015.
4. O candidato convocado para admissão que não atender à convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da nomeação no Diário Oficial da União será excluído do concurso, cabendo à Administração da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, convocar o candidato seguinte.
5. Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato em nenhuma hipótese. Também não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.
6. Os candidatos aprovados e homologados nas matérias Geologia Geral com ênfase em Mineração e Meio Ambiente e Direito e Legislação Ambiental, observada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis, serão nomeados e lotados no Núcleo Tecnológico de Estudos de Impactos da Mineração – NEIM, pertencente ao Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas – CCAAB, sediado na cidade de Santo Amaro da Purificação (BA), de acordo com o edital nº 02 de retificação de inclusão do item 1.7 do edital 01/2015.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRB.

**Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 01 de junho de 2015.

  
Sílvia Luiz de Oliveira Soglia  
Reitor em exercício